

Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de outubro de 2022

Elisandro Pires Frigo  
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

110570/2022

**JUCEPAR****PORTARIA JCP Nº 156/2022**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, artigo 23 e Decreto Federal nº 1.800/96, art. 25 – XVII, em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 19 da Instrução Normativa DREI nº 17, de 05/12/2013, resolve:

**NOMEAR**

JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 13.834.707-9 – SSP/PR, expedida em 09/04/2015, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete AD HOC do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o sérvio, em conformidade com o disposto no artigo 27 da IN-DREI nº 52 de 04/08/2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica dos documentos apresentados no protocolo 22/602976-0, pertencentes ao Sr. NIKOLA MISIC.  
Publique-se. Curitiba, 10 de outubro de 2022.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO  
Presidente

110700/2022

**Secretaria da Agricultura e do Abastecimento****RESOLUÇÃO Nº 113, de 10 de outubro de 2022.**

Substituição de servidor na função de fiscal dos Convênios abaixo enunciados.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 4º da Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019, nos termos do Regulamento da Seab/PR, aprovado pelo Decreto nº 5499, de 20 de agosto de 2020, e considerando as exigências da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, e da Instrução Normativa nº 028, de 2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar como servidor fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos Convênios adiante enunciados, em substituição ao atual fiscal, com a atribuição, dentre outras, de emitir os relatórios necessários, inclusive para certificar a adequada execução do objeto conveniado, com a observância das condições consignadas nos próprios ajustes e nos respectivos Planos de Trabalho.

Nº SIT	Instrumento	Tomador	Fiscal
53431	Termo de Convênio - 018 186041704/2022	Município de Querência do Norte	Wilson Santana dos Santos
53470	Termo de Convênio - 031 176723424/2022	Município de Santa Mônica	Wilson Santana dos Santos
53480	Termo de Convênio - 041 184211254/2022	Município de Querência do Norte	Wilson Santana dos Santos

**ADAPAR**

## EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 239 DE 11/10/2022

ORGAO - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ELIANE TEREZINHA ANDRADE FORMIGHIERI				30	21/08/2008 20/08/2013	17/10/2022 15/11/2022
32924417	1	NAII	195872554			

110863/2022

53878	Termo de Convênio - 136 189534949/2022	Município de Santa Cruz de Monte Castelo	Wilson Santana dos Santos
53942	Termo de Convênio - 161 187308755/2022	Município de Inajá	Wilson Santana dos Santos
54003	Termo de Convênio - 194 182859753/2022	Município de Marilena	Wilson Santana dos Santos

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara.

110835/2022

**RESOLUÇÃO Nº 111, de 10 de outubro de 2022.**

Designa servidor para substituir o Chefe do Núcleo Regional de Curitiba, durante férias regulamentares.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 4º, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e com fundamento no art. 70, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Márcio Garcia Jacometti, RG nº 3.202.987-6, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Chefe do Núcleo Regional de Curitiba, durante 21 (vinte e um) dias, no período de 19/09/2022 a 09/10/2022, referente às férias do exercício de 2022, do titular João Carlos Rocha Almeida.

Art. 2º Esta Resolução tem efeitos retroativos a partir de 19 de setembro de 2022, e não acarreta ônus adicionais, em conformidade à determinação do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal, nos termos do Ofício Circular CEE/CC 001/2014.

Art. 3º Esta Resolução revoga a Resolução de nº 106/2022.

.Publique-se.  
Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara.

110722/2022

**RESOLUÇÃO Nº 112, de 10 de outubro de 2022.**

Designa servidor para substituir a Chefe do Núcleo Regional de Irati, durante férias regulamentares.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 4º, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e com fundamento no art. 70, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Pablo Signor, RG nº 12.406.631-0, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Chefe do Núcleo Regional de Irati, durante 18 (dezoito) dias, no período de 24/10/2022 a 10/11/2022, referente às férias do exercício de 2022, da titular Adriana Baumel.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, e não acarreta ônus adicionais, em conformidade à determinação do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal, nos termos do Ofício Circular CEE/CC 001/2014.

.Publique-se.  
Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara.

110724/2022